



**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL**

Ofício nº 045/2023 – Departamento de Patrimônio e Transportes

São Mateus do Sul, 1º de fevereiro de 2023.

Prezada senhora,

Em resposta ao ofício nº 062/2023-GAB, com relação à Indicação nº 250/2022 da Câmara Municipal de São Mateus do Sul vimos, por meio deste, esclarecer que já foi providenciada a extensão da linha de transporte público coletivo até a sede atual do ambulatório municipal, em pelo menos três horários de maior demanda, diariamente. Salientamos que foi preestabelecida no novo processo de concessão do transporte público coletivo a execução das linhas até o ambulatório municipal, mesmo quando o ambulatório voltar às dependências próprias, na Vila Prohmann.

Ao ensejo reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Diretor do Departamento de Patrimônio e Transportes

HIGO JOSÉ DA ROCHA

Diretor de Departamento
de Patrimônio
Portaria nº 401/2021

Ilma. Sr.^a
Alessandra Cristina de Lara
Secretária Municipal de Governo
Nesta

www.saomateusdosul.pr.gov.br